



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174 DE: 15/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º – CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO II, previstos para o Município.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a chefia do primeiro, como representante legal e Gerente da Unidade, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM definidos nos documentos do referido PROGRAMA:

- ✓ **RUI MARTINS LISBOA** - RG nº M-77.569 (SSP/MG)
- ✓ **JACOB ELIAS NETO** - RG nº 131.344 (SSP/PR)
- ✓ **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA** - RG nº 19.393 (SSP/PR)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (15/07/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173 DE: 15/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR DE IBAITI/PR, os servidores públicos municipais, pelo período de 01/07/2005 a 01/07/2006:

- ALCIR GAZOLI
- GILVAN MORAES DA COSTA
- ROGÉRIO ADRIANI GAZOLI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2005, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (15/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 174 DE: 15/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL - UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO II, previstos para o Município.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a chefia do primeiro, como representante legal e Gerente da Unidade, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM definidos nos documentos do referido PROGRAMA:

- RUI MARTINS LISBOA - RG nº M-77.569 (SSP/MG)
- JACOB ELIAS NETO - RG nº 131.344 (SSP/PR)
- CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA - RG nº 19.393 (SSP/PR)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (15/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 175 DE: 15/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores públicos municipais, na forma do Art. 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/93 e Lei Municipal nº 045/93, que institui o Plano de Cargos e Salários no Serviço Público Municipal, com o avanço horizontal das letras, com base na admissão de cada servidor.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta portaria, o Anexo I da Tabela de Promoção por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01/07/2005, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (15/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**ANEXO I - DA PORTARIA Nº 175 DE: 15/07/2005**
BELA DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CARGO	ADMISSAO	NIVEL	SALARIO	PERC.	REAJ.	SAL. ATUAL
AUX. SERV. GERAIS	1/6/1990	"C" para "D"	R\$ 353,06	15%	52,95	R\$ 406,01
AUX. SERV. GERAIS	1/6/1990	"C" para "D"	R\$ 353,06	15%	52,95	R\$ 406,01
AUX. SERV. GERAIS	1/6/1990	"C" para "D"	R\$ 353,06	15%	52,95	R\$ 406,01
SERVENTE	2/7/1990	"C" para "D"	R\$ 353,06	15%	52,95	R\$ 406,01
SERVENTE	2/7/1990	"C" para "D"	R\$ 353,06	15%	52,95	R\$ 406,01
SERVENTE	2/7/1990	"C" para "D"	R\$ 353,06	15%	52,95	R\$ 406,01
AUX. SERV. GERAIS	2/7/1990	"C" para "D"	R\$ 353,06	15%	52,95	R\$ 406,01
SERVENTE	2/7/1990	"C" para "D"	R\$ 353,06	15%	52,95	R\$ 406,01
AUX. SERV. GERAIS	2/7/1990	"C" para "D"	R\$ 353,06	15%	52,95	R\$ 406,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176 DE: 15/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, SANDRA FOGAÇA CASTILHO, portadora do RG nº 4.536.957-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 602.833.789-72, do cargo de DIRETORA TÉCNICA da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI.

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01/07/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (15/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 177 DE: 15/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR, FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS, portadora do RG nº 1.648.823-2 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 677.976.879-00, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01/07/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco. (15/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO

ESPECIFICAÇÃO
RECEITAS CORRENTES (I)
Receita Tributária
IPTU
ISS
ITBI
Outras Receitas Tributárias
Receitas de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Cota Parte do FPM
Cota Parte do ICMS
Cota Parte do IPVA
Transferências do FUNDEF
Outras Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes
DEDUÇÕES (II)
Contrib. Plano Seg. Social Servidor
Servidor
Compensação Financ. entre Regimes Previd.
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)
DOMINGOS DE SIQUEIRA
TESOUREIRO

RELATÓRIO DE
LRF, Art. 55, Inciso
DEMONSTRATIVO I**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****MUNICÍPIO DE IBAITI****ANEXO I**

DESCRIÇÃO
Dados consistentes com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao bimestre encerrado
1. BASE DE CÁLCULO Receita Corrente Líquida apurada no período
2. DADOS COMPARATIVOS
2.1 - Despesa Total com Pessoal Total das despesas com Pessoal Limite máximo (art. 20, III - b) Limite Prudencial (§ único, Art. 22 da LRF)
2.2 - Despesa com Inativos e Pensionistas Realizada no período Limite máximo (Lei) Excesso verificado no quadrimestre
2.3 - Dívida Consolidada Saldo devedor Limite máximo (Lei)

Municípios com menos de 50.000 habitantes, divulgar em julho e j

Contador:
MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
CRC/PR - 033319/0-9

Prefeito: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

**IBA
ESTADO****ANEXO XVII**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
REFERÊNCIA: APLICAÇÃO

RECEITAS - RECURSOS	Até o Bimestre	Destinado
		a Saúde
RECEITA TRIBUTÁRIA		
IPTU	457.243,95	68.586
ITBI	166.726,85	25.009
ISS	130.809,80	19.621
IRRF	26.437,52	3.965
RECEITA PATRIMONIAL		
Rendim. de Aplicações	27.954,96	4.193
TRANSF. DA UNIÃO		
FPM	2.846.305,84	426.945
ITR	22.920,95	3.438
Transf. Financ. - LC 87/96	65.072,38	9.760
TRANSF. DO ESTADO		
ICMS	1.596.826,24	239.523
IPVA	320.096,79	48.014
Fundos de Encargos		